



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório do Couto, 187 • Centro • CEP: 35488-000

• Itaguara/MG Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • dpjuridicoitaguara@gmail.com

LEI Nº 1.697, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ratificação da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL – CISAB-RC, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018, dentre outras providências.


O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

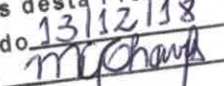
Art. 1º Fica ratificada a Segunda Alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – CISAB-RC, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 28 de junho de 2018, que além de dada nova redação ao texto original que altera, dentre outros, as atividades com a finalidade de regular e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico, bem como sua nova designação para: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS (ARISB-MG).

Art. 2º Integra a presente Lei, o novo Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguara, 12 de dezembro de 2018.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Avisos desta Prefeitura
Período 13/12/18
Visto 

(Originária do Projeto de Lei nº 24/18, de autoria do Executivo).